RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 10 de março de 2026 | Ano V | Edição nº 817

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 152/2026 - RETIFICAR a PORTARIA de nº 135/2026, onde se lê-se: **CONCEDER o Sr. ISABEL CRISTINA DOS SANTOS BATISTA,** no cargo de Professor de Educação Infantil - Batista, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Saúde, afastamento de 02 (Dois) anos, a contar de 01 de Março de 2026, para tratar de assuntos particulares, com prejuízos em seus vencimentos, com base no Art. nº 1 da Lei Municipal nº 2.357/2020, 18 de Maio de 2020. **Leia-se: CONCEDER a Sra. ISABEL CRISTINA DOS SANTOS BATISTA,** no cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil, de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, afastamento de 02 (Dois) anos, a contar de 01 de Março de 2026, para tratar de assuntos particulares, com prejuízos em seus vencimentos, com base no Art. nº 1 da Lei Municipal nº 2.357/2020, 18 de Maio de 2020. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 154/2026 - EXONERAR A PEDIDO a Sra. **CINTIA LISBOA COSTEIRA**, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, de provimento efetivo, a partir de 03 de Março de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 156/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de Fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I – Fundamental lotado na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
11	ADRIANA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – FUNDAMENTAL
12	KATIA GUARIENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – FUNDAMENTAL
13	PASCOAL DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – FUNDAMENTAL

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 06 de Março de 2026 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 157/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de Fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Professor de Educação Especial, lotado na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
1	Fausto Henrique Anastácio de Assis	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
2	Andressa Teixeira Santos	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
3	Mariana Ferreira De Araújo dos Santos	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 06 de Março de 2026 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 158/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de Fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, lotadas na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, as seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
16	Marisa Nascimento Elizeu	COORDENADOR PEDAGÓGICO
17	Ingrid Rocha da Silva	COORDENADOR PEDAGÓGICO

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 06 de Março de 2026 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 159/2026 - REMOÇÃO, nos termos do Art. 53, da Lei Municipal nº 1.221/1999 e do Art. 41, da Lei Municipal nº 2191/2017, a Sra. **JULIANA GABNAI,** do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Secretaria de Obras e Planejamento, de provimento efetivo, devendo a mesma prestar serviços na Secretaria de Administração, a partir de 02 de Março de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 160/2026 - REMOÇÃO, nos termos do Art. 53, da Lei Municipal nº 1.221/1999 e do Art. 41, da Lei Municipal nº 2191/2017, o Sr. **ADEMIR GIANOTTI FERREIRA DA SILVA,** do cargo de Servente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, de provimento efetivo, devendo o mesmo prestar serviços na Secretaria de Administração, a partir de 02 de Março de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 161/2026 - NOMEAR o Sr. JUCELIO ALVES DE OLIVEIRA, no cargo de Diretor, lotado na Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, de provimento efetivo, conforme dispõe o Art. 48 da Lei Municipal nº 1610/2006, a contar de 23 de Fevereiro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....